



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

REQUERIMENTO Nº 53/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Requeremos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja solicitado através de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal informações referentes às condições e previsão de atendimento ou não da Indicação nº 15/2017 cuja cópia segue anexa, que trata a respeito da necessidade de organização do trânsito e mobilidade urbana nas ruas do centro da cidade de Macaparana – PE, com base no Art. 3º, Inciso 14 da Lei Orgânica Municipal.

“É de competência do Município: Sinalizar e dispor sobre a utilização e a preservação de vias e logradouros, inclusive itinerários e pontos de parada dos veículos de transporte coletivo, locais de estacionamento, zonas de silêncio, tráfego em condições especiais, locais e horários de carga e descarga, e tonelagem máxima permitida aos veículos que trafeguem em vias públicas municipais”

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

Jones Fernando de Lima Moura - Tony Moura
Vereador / PSDB

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
Foi aprovado
Por unanimidade
Em 04 de 09 de 20 17
Eelino
Presidente

